



Comprovante de Publicação

Nº: **42393**

Data/Hora Veiculação: **07/05/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.011/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO JUCELIA DE JESUS SEIXAS, MATRÍCULA Nº 10047, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 18 (DEZOITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS.**

Identificação:

2270/2018

Data Publicação :

08/05/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.011/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 004012/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCELIA DE JESUS SEIXAS, matrícula nº 10047, o tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 20/11/1991 - 10/10/2010 Próprio 18 10 24 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL308.GER - 02/05/2018 - 11:58:41 AM Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432